PORTARIA Nº 103/2014

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a **PORTARIA 098/2014** que tratava de conceder férias a servidora Amélia Gurski Lasquievicz, e sua respectiva publicação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins, 08 de agosto de 2014

wlicado
Tolla di Lodi
13 / 08 / 2014
2041 pag 19

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal